



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

Aprova o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com Ressalvas, a Prestação de Contas Gestão 2019, relativo ao Processo TC Nº 20100238-3.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições, especialmente com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, em consonância com as Constituições Federal e Estadual, emiti o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com Ressalva, consoante o disposto no § 4º do Artigo 31 da Constituição Federal referente a Prestação de Contas do Prefeito, **Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte**, relativa ao exercício financeiro de 2019, Processo TCE-PE Nº 20100238-3.

Artigo 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de outubro 2022.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário

